DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.523, DE 17 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)."

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a discriminação das despesas abaixo:

FICHA 053
02 Pode Executivo
02.04 Educação
12.361.0004.2010 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 100.000,00

FICHA 115
02 Pode Executivo
02.08 Saúde
10.301.0006.2020 – Manutenção das Ações de Saúde
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 100.000,00

FICHA 128
02 Pode Executivo
02.09 Assistência Social
08.122.0007.2049 – Gestão Fundo de Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 50.000,00

FICHA 132
02 Pode Executivo
02.09 Assistência Social
08.122.0007.2049 – Gestão Fundo de Assistência Social
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

Total Suplementação.....R$ 300.000,00

Art. 2º - O **Crédito Adicional Suplementar** de que trata o artigo anterior, será coberto com Excesso de Arrecadação de recursos próprios municipais e transferências de impostos no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, conforme art. 43, §1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de abril de 2026.
MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES
- Secretário -

.....

DECRETO Nº 2.216, DE 10 DE MARÇO DE 2026

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.504, de 17 de outubro de 2025, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, para atender as despesas abaixo especificadas:

SUPLEMENTAÇÃO (+) **R$ 180.000,00**

ANULAÇÃO

02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2020.0000	GESTÃO DA SAÚDE
	Manutenção das Ações de Saúde
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
310 000	Saúde – Geral
	Ficha: 109
	Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
	Valor ..... R$ 100.000,00

EXCESSO

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2010.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
	Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
220 000	Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f
	Ficha: 56
	Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
	Valor ..... R$ 80.000,00

Artigo 2º. - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXCESSO **R$ 80.000,00**

ANULAÇÃO (-) **R$ 100.000,00**

02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2020.0000	GESTÃO DA SAÚDE	
	Manutenção das Ações de Saúde	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
310 000	Saúde – Geral	
	Ficha: 110	
	Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal	
	Valor	**R$ 100.000,00**

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº002/2026
CONTRATO Nº055/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DA ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: WANDERLEA ESTEVES DE FREITAS/ CNPJ Nº29.392.310/0001-80

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ 11 DE ABRIL DE 2027, NOS TERMOS DO ARTIGO 107, DA LEI FEDERAL N° 14.133/21. MANTENDO O PREÇO INICIALMENTE CONTRATADO. CAJOBI, 09 DE ABRIL DE 2026. MARCIO DONIZETI BARBARELLI - PREFEITO

.....

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Termo Aditivo nº 05/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº05/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL, PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA, BAIXA E MÉDIA TENSÃO, BEM COMO REPAROS ELÉTRICOS EM PAINÉIS DE POÇOS E AUTOMÓVEIS,** de acordo com termo referência anexo ao processo.

Contratante: Serviço Municipal Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi-SP

Fornecedor: **ALAN DONIZETE DE FREITAS**, inscrita no CNPJ(MF) nº 35.194.108/0001-47.

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de março de 2026, passando o mesmo a vigorar até o dia 26 de março de 2027, nos termos do Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

HENRIQUE JOSÉ DA SILVA - Superintendente

.....

Extrato do Termo Aditivo nº 01/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº01/2025

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO COMPUTADORES E IMPRESSORAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO E MEIO AMBIENTE DE CAJOBI (SEMAE AMBIENTAL).**

Contratante: Serviço Municipal Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi-SP

Fornecedor: **CELL FACIL INFORMÁTICA E MULTIMARCAS** inscrita no CNPJ n° 23.157.620/0001-34**.**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de fevereiro de 2026, passando o mesmo a vigorar até o dia 19 de fevereiro de 2027, nos termos do Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

HENRIQUE JOSÉ DA SILVA - Superintendente

.....

Extrato do Termo Aditivo nº 08/2026

TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

OBJETO: Eventual e futuro fornecimento de materiais de construção, do Serviço Autônomo e Meio Ambiente de Cajobi (Semae Ambiental), conforme itens e demais especificações contidas no edital e termo de referência da dispensa para Registro de Preços nº01/2025 e seus anexos e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Contratante: Serviço Municipal Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi-SP

Fornecedor: **SILVA E VACCARI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) nº 07.500.088/0001-5.

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência de ata de registro de preços nº 02/2024 , por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de fevereiro de 2026, passando o mesmo a vigorar até o dia 14 de fevereiro de 2027, nos termos do Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cajobi, 25 de setembro de 2025. HENRIQUE JOSÉ DA SILVA - Superintendente

.....

Extrato do Termo Aditivo nº 07/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº03/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BAIXA E ALTA COMPLEXIDADE DE SERVIDORES, COM SERVIÇOS BÁSICOS E AVANÇADOS REFERENTE À REDE DE COMPUTADORES, SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS, SERVIDOR DE ARQUIVOS COMPARTILHADO, SERVIDORES LINUX, FREEBSD, WINDOWS, SISTEMA DE FIREWALL E CONTROLE DE ACESSO DE INTERNET DE ALTA VELOCIDADE DO SEMAE AMBIENTAL CAJOBI.**

Contratante: Serviço Municipal Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi-SP

Fornecedor: **NW TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ n° 40.272.962/0001-14.

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 032/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar dia 25 de março de 2026, passando o mesmo a vigorar até o dia 24 de março de

2027, nos termos do Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

HENRIQUE JOSÉ DA SILVA - Superintendente

.....

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 02/2026

Processo nº 001/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação

Ata de Registro de Preços

Objeto: Ata de Registro de Preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS HIDRAÚLICOS DE ÁGUA, TUBOS DE ESGOTO, MATERIAIS HIDRAULICOS E DE ESGOTO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SEMAE AMBIENTAL DE CAJOBI-SP,** conforme itens e demais especificações contidas no edital e termo de referência., conforme itens e demais especificações contidas no edital e termo de referência nº 001/2026 e com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1929/2021 e demais legislações aplicáveis.

Contratante: Serviço Municipal Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi-SP

Fornecedor: **VITORIA SCALDELAI JACHINTO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) nº 41.429.108/0001-81

Valor estimado: **R$60.911,00 (sessenta mil, novecentos e onze reais)**

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 25/03/2026.

.....